

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'M'.

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

# 2020



## ORÇAMENTO 2020



**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)**  
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL  
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A | 1800-079 Lisboa – PORTUGAL  
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt  
W [www.fundacaodesporto.pt](http://www.fundacaodesporto.pt) | Tw [twitter.com/FDesporto](https://twitter.com/FDesporto) | Fb [facebook.com/fundacaodesporto](https://facebook.com/fundacaodesporto)

Handwritten signature in the bottom left corner.



## Índice

1. Nota prévia	3	
2. Introdução	7	
2.1. O que nos distingue	8	
2.2. O compromisso	8	
2.3. Síntese do diagnóstico	8	
2.4. Missão, visão e valores	10	
3. A Fundação do Desporto – metas para 2020/eixos estratégicos	12	
3.1. Orgânica interna	12	
3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	16	
3.3. Novos Curadores/Patrocinadores	17	
3.4. Organização interna e funcional – órgãos	17	
3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	18	
3.4.2. Conselho de Administração	19	
3.4.3. Conselho Fiscal	20	
3.4.4. Comissão Executiva	20	
3.4.5. Comissão de Vencimentos	21	
3.4.6. Gestão e Administração	21	
3.4.7. Estrutura Administrativa	21	
4. Apoio Institucional	21	
4.1. Parceria com a Administração Pública desportiva e instituições de referência do desporto	21	
4.2. Apoio a programas e projetos – Mecenas	22	
4.3. Apoios e fundos comunitários	22	
4.4. Programas de desenvolvimento desportivo	22	

5. Centros de Alto Rendimento – CAR	24
6. Outras parcerias estratégicas	25
7. Aposta nos eventos desportivos	25
8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos/apoio a atletas, equipas e seleções nacionais	25
9. Outros programas, projetos e iniciativas	26
10. Património	27
11. Atividades de suporte e financiamentos	27
11.1. Recursos humanos	27
11.2. Financiamentos comunitários	28
11.3. Programa submetido a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)	29
12. Síntese	31
12.1. Área administrativa e orçamento	33
Anexo I - Orçamento – 2020	35





## 1. Nota Prévia

A Fundação do Desporto tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente, nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população.

Os últimos Governos e respetivas Administrações decidiram dar novo impulso à Fundação do Desporto deliberando acrescentar à missão desta entidade a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR) construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013.

A Fundação assumiu, assim, novas incumbências no universo desportivo nacional, entre elas a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento edificados no território nacional, num esforço financeiro superior a 100 milhões de euros, que urge rentabilizar. Objetivamente, cabe à Fundação do Desporto, no âmbito dos CAR, a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local - unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais, que assumem a responsabilidade pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Adicionalmente este organismo assumiu a promoção internacional, qualificação e capacitação dos CAR a partir das medidas de incentivo do Portugal 2020, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nestas unidades especializadas.

A construção e requalificação a nível nacional de centros de alto rendimento e centros de treino especializados, dotaram e capacitaram o País de uma rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e treino desportivo.

Para além de valências diretas conexas com a preparação desportiva, os CAR podem



representar núcleos de desenvolvimento da economia, do emprego qualificado e da atração e fixação de pessoas nas regiões onde se implementaram.

Cabe, também, à Fundação do Desporto um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5, "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional" – estas iniciativas realizam-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto.

No desenvolvimento da sua missão a Fundação do Desporto desenvolve a sua articulação internacional com os países da CPLP (nove países), do espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

As finalidades prosseguidas por esta Fundação, conforme previstas nos respetivos Estatutos, são classificadas com interesse público desportivo, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo, alinhadas com o pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, com as metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

Para o desenvolvimento da sua missão a Fundação dos Desporto conta com um quadro de Fundadores e Curadores. A Fundação pretende, nesta reforçada orientação estratégica, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenas possa retirar o melhor desta sinergia.



O investimento na Fundação do Desporto permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

Os apoios concedidos à Fundação do Desporto são aplicados em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções ou jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou pelo próprio Fundador/Curador.

Recentemente a Fundação do Desporto foi incluída no universo da Administração Pública Central, por força da sua constituição, dominância do instituidor/fundador (Estado) nos órgãos sociais e de tomada de decisão, bem como pela fonte dos seus financiamentos.

A Fundação do Desporto havia já sido incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). O Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Orçamento (DGO), integra a Fundação do Desporto no Perímetro do Orçamento do Estado desde 2018. Independentemente da sua natureza, a Fundação foi reclassificada, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS). Tem por entidade Coordenadora o Ministério da Educação – 011, uma vez que a tutela do Desporto se encontra neste setor administrativo.

A Fundação do Desporto integra o SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), monitorizados pela DGO. Integra, também, o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais o que implica o reporte dessa informação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no



artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

É com este novo enquadramento administrativo e jurídico e com uma reforçada orientação estratégica que se apresenta o presente Plano de Atividades e Orçamento que é submetido pela Comissão Executiva à apreciação do Conselho de Administração, nos termos da alínea e) do art.º 26.º e que, posteriormente, apresenta ao Conselho de Fundadores e Curadores para aprovação, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea d) do art.º 17.º dos Estatutos da Fundação do Desporto e elaborado nos termos previstos na alínea c) do art.º 32.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da lei e das melhores práticas de transparência.

Em 2020, a ação da Fundação do Desporto assentará num espaço de valores constituído por 5 eixos principais: Educação, Saúde e bem-estar físico, Mobilidade, Integração/Diversidade, e Apoio ao alto rendimento.

O Conselho de Administração,

Rio Maior, 22 de dezembro de 2020

**Paulo Frischknecht**

*(Presidente do Conselho de Administração)*

**João Marrana**

*(Vice-Presidente do Conselho de Administração)*

**Nuno Pinto de Magalhães**

*(Vice-Presidente do Conselho de Administração)*



## 2 - Introdução

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, que se rege pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pela legislação aplicável às fundações. Tem sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior, na freguesia de Rio Maior, do concelho de Rio Maior, distrito de Santarém. Ainda na cidade de Rio Maior a Fundação do Desporto usufrui, a partir de 2016, de escritórios no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior (CNIRM), Avenida Dr. Mário Soares, Pavilhão Multiusos, 1.º piso – Topo Norte – Caixa 1, 2040-413 Rio Maior. A Fundação tem, também, uma Delegação em Lisboa na Rua Cidade de Bolama, n.º 10, 7.ªA, Torres dos Olivais II – Centro de Escritórios, 1800-079 Lisboa.

A Fundação do Desporto é constituída pelos seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos e uma Comissão Executiva.

### Filiação internacional

- Membro da ASPC (*Association for Sport Performance Centres*);
- Membro da SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*);
- *Educational Audiovisual and Culture Executive Agency* – entidade acreditada;
- *Research Executive Agency* – entidade acreditada.

### Filiação nacional

- Membro do Centro Português das Fundações e da Rede das Fundações da CPLP.



## 2.1. O que nos distingue

- missão para a captação de recursos financeiros para o desporto;
- congregar, no seu seio, os organismos de cúpula do desporto, da administração pública e do tecido empresarial;
- estar próximo do desporto e dos praticantes e dos jovens;
- ser uma entidade do universo fundacional - única com objeto dedicado ao desporto.

## 2.2. O compromisso

- captar recursos para auxiliar ao desenvolvimento do desporto;
- viabilizar financeiramente, capacitar, qualificar e promover os Centros de Alto Rendimento;
- juntar vontades em sinergia com parceiros empresariais, comerciais e industriais.

## 2.3. Síntese do diagnóstico

### Pontos fortes

- estrutura da Fundação reduzida com capacidade baseada em *outsourcing*;
- estrutura e funcionamento suportados pelo Estado;
- delegação de competências para a coordenação nacional da Rede de CAR;
- representatividade nacional de internacional da Rede de CAR;
- entidade com vocação para a captação de recursos para o desporto;
- participação do tecido empresarial e industrial;
- participação dos organismos de cúpula do desporto;
- articulação com a Administração Pública;
- articulação inter e intragovernamental;
- legitimidade ao nível da cooperação internacional no âmbito dos CAR;
- transversalidade, pluralidade e democraticidade participativa nos órgãos de decisão;



- faculdade de atribuição de benefícios fiscais ao abrigo do EBF.

### Pontos fracos

- notoriedade e visibilidade institucional;
- processos de construção de instrumentos de gestão, inovação e modernização;
- reformas estruturais, organizacionais e funcionais em execução;
- subsistência financeira incerta;
- viabilidade financeira dos CAR muito heterogénea;

### Oportunidades

- ser uma organização com representatividade transversal;
- qualidade das infraestruturas desportivas da Rede Nacional de CAR;
- programa nacional de apoio assente na competitividade e internacionalização;
- potencial dos eixos da CPLP, da Lusofonia e Ibero-Americano ao nível da diplomacia desportiva;
- segurança, sistema de saúde, clima, acessibilidades e geografia vantajosas;
- existência de programas de financiamento nacional e internacional;

### Ameaças

- diversidade de entidades a operar no mesmo universo;
- constrangimentos financeiros ao nível empresarial e industrial;
- Mecenato Desportivo pouco atrativo e divulgado;
- necessidade de dotar e manter capacidade técnica e científica atualizada.

## 2.4. Missão, Visão e Valores

São objeto e atribuições da Fundação do Desporto:

- a) A promoção do desporto e do bem-estar físico.
- b) Potenciar os valores que assentam nos seguintes principais eixos de atuação: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, mobilidade suave e responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.
- c) Captar financiamento privado, suplementar ao outorgado pelo Estado, junto do tecido empresarial e grupos económicos – parceiros, associados e, demais investidores.
- d) Coordenar a Rede Nacional dos Centros de Alto Rendimento, que inclui a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à promoção de eventos no âmbito desportivo, de acordo com as condições a definir pelos competentes órgãos da Fundação.
- e) Apoiar os praticantes desportivos de alto rendimento, dentro do quadro protocolar ou contratual que seja definido com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ou com as instituições desportivas nacionais reconhecidas pelo Estado.
- f) Cooperar com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional.

O plano estratégico da Fundação do Desporto tem a seguinte missão, visão e valores:

### Missão

Viabilizar financeiramente os CAR e o desenvolvimento de outros projetos de internacionalização, capacitação e qualificação, com aposta mais lata nos eixos saúde e educação & desporto, economia, turismo e mobilidade.





## Visão

A visão da Fundação do Desporto é estar na vanguarda da literacia desportiva, a fim de proceder à aplicação prática de medidas conducentes ao desenvolvimento e projeção do desporto, contribuindo para o desenvolvimento da economia, desde a investigação, à qualificação, à indústria e comércio, investindo na inovação e empreendedorismo, contribuindo para a competitividade e produtividade nacional, utilizando o desporto como instrumento fundamental na coesão territorial, para a diminuição das assimetrias regionais, contribuindo para a dinamização das economias locais, do emprego e proporcionando condições para a fixação de pessoas em territórios de convergência.

#Foco            #Determinação            #Integridade            #Compromisso  
#Confiança            #Inclusão            #Transparência            #Progresso            #Inovação

## Valores

Pessoas, capacidades e competências, qualificação, capacitação, capital humano, emprego, território, assimetrias regionais, economia, competitividade, produtividade, desenvolvimento, riqueza, participação e responsabilidade social, sinergias, investigação, tecnologia e progresso.



### 3. A Fundação do Desporto – metas para 2020/eixos de ação estratégica

#### 3.1. Orgânica interna

A atividade da Fundação do Desporto desenvolve-se de acordo com a sua missão e as metas elencadas no presente PAA e o Orçamento para 2020. A figura seguinte representa o organograma da Fundação do Desporto.



Fig. 1- Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento que impõe uma reorganização estrutural e funcional espelhada no organograma seguinte. Por esta razão foi constituída, no seio da Fundação do Desporto, uma Comissão Executiva para auxiliar na gestão dos CAR e que tem a constituição que se apresenta na figura que se segue, para uma ação amplamente partilhada.





Fig. 2- Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Trampolins e Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** - Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis.
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];



- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** - Surf, Bodyboard, Longboard (potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf));
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** – Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) – Remo, Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** - Taekwondo e Ténis de Mesa;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António** - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação.
- **Centro de Alto Rendimento do Jamor** – entidade satélite da Rede que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora dos CAR encontra-se publicada em Diário da República do Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

A distribuição geográfica da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:

- 1 **VIANA DO CASTELO**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 2 **MAIA**  
Atletismo, Tênis e Ginástica
- 3 **VILA NOVA DE GAIA**  
Tênis Mesa e Taekwondo
- 4 **POCINHO · V. N. DE FOZ CÔA**  
Remo e Canoagem
- 5 **SÃO JACINTO · AVEIRO**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 6 **SANGALHOS · ANADIA**  
Ciclismo, Judo, Ginástica,  
Trampolins, Desportos Acrobáticos,  
Esgrima e Pentatlo Moderno
- 7 **MONTE-MOR-O-VELHO**  
Remo, Canoagem, Triatlo e  
Natação (águas abertas)
- 8 **NAZARÉ**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 9 **CALDAS DA RAINHA**  
Centro de Excelência e Alto  
Rendimento para o Badminton
- 10 **PENICHE**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 11 **GOLEGÃ**  
Desportos Equestres
- 12 **RIO MAIOR**  
Natação
- 13 **VILA REAL DE ST.º ANTÓNIO**  
Atletismo, Judo, Futebol,  
Triatlo e Natação



Fig. 3- Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

Ao nível da organização interna a Fundação encetará um novo conjunto de reformas e modernização dos seus serviços, designadamente ao nível dos sistemas de informação, comunicação e arquivo, da contabilidade e da administração interna, entre outros. Serão reavaliadas as necessidades de recursos humanos em função da estratégia a prosseguir e será continuado o esforço de atualização do website da Fundação e dada continuidade à



conceção de atualização de outros instrumentos de comunicação digital, assente numa nova orientação estratégica voltada para a Era Digital.

### 3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Foram instituidores da Fundação do Desporto: o Estado Português, a Câmara Municipal da Maia, a RTP, a SONAE, EDP, GALP Energia, LACTOGAL, Portugal Telecom, Finibanco, MacCann Erikson, Black & Decker, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., entre outras empresas do tecido nacional, bem como multinacionais com delegações em Portugal, assim como o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal. Hoje, a Fundação do Desporto é composta pelas entidades que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 1 – Membros da Fundação do Desporto.

<b>Membros Instituidores, Fundadores e Curadores</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.)</li> <li>- Câmara Municipal da Maia</li> <li>- Comité Olímpico de Portugal (COP)</li> <li>- Confederação do Desporto de Portugal (CDP)</li> <li>- Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP)</li> <li>- Energias de Portugal, S.A. (EDP)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SONAE – SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE)</li> <li>- GALP Energia, S.A.</li> <li>- Lactogal, S.A.</li> <li>- Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.</li> <li>- Associação Mutualista Montepio</li> </ul>
<b>Curadores</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Renault Portugal S.A.</li> <li>- COSMOS, Viagens e Turismo, S.A.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</li> <li>- Comité Paralímpico de Portugal</li> </ul>

Aos Fundadores e Curadores assiste o direito a designar um representante para o Conselho de Fundadores e Curadores, de acordo com o estipulado no art.º 15.º dos seus Estatutos, o



que permite, entre outras prerrogativas, participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta entidade, numa base anual.

A principal preocupação nos últimos anos tem sido manter um diálogo e proximidade permanente com os Fundadores e Parceiros, que permita a resolução dos diferentes problemas e questões que têm sido colocados à Fundação do Desporto pelos diferentes agentes e instituições desportivas. Para 2020 será dada continuidade a este diálogo estruturado com os Fundadores e Curadores.

### **3.3. Novos Curadores/Patrocinadores**

Um objetivo determinante para 2020 centrar-se-á na procura por novas empresas, mecenas e patrocinadores. Captar novas empresas e convencer as entidades que já integram a Fundação a permanecer na Fundação e a aumentar o investimento no Desporto reveste-se como um dos principais desafios para os anos seguintes.

Dentro desta linha de atuação externa será dada prioridade à celebração de acordos de cooperação com entidades estratégicas quer do tecido público, bem como privado, por forma a captar os apoios necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no presente plano de atividades, bem assim como para o cumprimento das metas e missão inscritas nos Estatutos da Fundação do Desporto.

### **3.4. Organização interna e funcional – órgãos**

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Vencimentos. Conta, ainda, com um Diretor Executivo e Estrutura Administrativa. Órgãos Sociais – eleição a 03 de maio de 2018 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a

duração de cinco anos, terminando em maio de 2023.



### 3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

- É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto.
- Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes.
- Elege os Vice-Presidentes e Vogais do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.
- Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

### Composição atual

#### Presidente

Eng.º António da Silva Tiago (Câmara Municipal da Maia)

#### Vice-Presidentes

Dr. Paulo Miraldo (EDP – Energias de Portugal, S.A.)

Dra. Anabela Reis (Confederação do Desporto de Portugal - CDP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes nomeados.

#### Instituições

- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Vitor Pataco.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.
- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dra. Anabela Reis.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. João Marrana, em representação do Sr.



Provedor Dr. Edmundo Martinho.

### **Empresas**

- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- EDP, Energias de Portugal, S.A. – Dr. Paulo Miraldo.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – Comendador Manuel Casimiro de Almeida.
- Associação Mutualista Montepio – Dr. Paulo Magalhães.
- SONAE - SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dr. João Esteves.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Ricardo Oliveira.
- COSMOS Viagens e Turismo, S.A. – Eng.º João Matias.

### **3.4.2. Conselho de Administração**

- É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e Curadores) e quatro Vogais (a eleger entre os membros Fundadores e Curadores).
- Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

### **Composição atual**

#### **Presidente**

Dr. Paulo José Frischknecht



### **Vice-Presidentes**

Dr. João Marrana (SCML)

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

### **Vogais**

Mestre Vitor Pataco (Estado, IPDJ, I.P.)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

Dr. Sandro Araújo (CPP)

### **3.4.3. Conselho Fiscal**

- É constituído por um Presidente (designado pelo Ministro das Finanças) e por dois Vogais (um obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas).

- Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

### **Composição atual**

#### **Presidente**

A aguardar designação pelo Ministro das Finanças

#### **Vogais**

Dr. Carlos Manuel Charneca Grenha (ROC nº 1266)

Dr. José Manuel Araújo (COP)

### **3.4.4. Comissão Executiva**

Presidente - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Frischknecht

Vogal – Dr. João Marrana (SCML)

Vogal – Dr. Nuno Pinto de Magalhães (SCC, S.A.)



### 3.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente - Dr.<sup>a</sup> Sónia Paixão (IPDJ, I.P.)

Vogal - Comendador Manuel Casimiro de Almeida (Lactogal, S.A.)

Vogal – Dr. Paulo Miraldo (EDP, Energias de Portugal, S.A.)

### 3.4.6. Gestão e administração

- Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Administração, bem como a Comissão Executiva, na gestão e administração da Fundação

- **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

### 3.4.7. Estrutura Administrativa

**Secretária da direção**, Ana Margarida Caetano.

## 4. Apoio Institucional

### 4.1. Parceria com a Administração Pública desportiva e instituições de referência do desporto

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, as Federações Desportivas, Associações Desportivas e os Municípios são parceiros estratégicos para a Fundação do Desporto. Deste modo, importa desenvolver e estimular as parcerias, o diálogo e a concertação de posições, de forma a atingir os objetivos estipulados. Esta concertação estratégica deve ter como princípio fundamental o respeito integral pela independência e autonomia das diferentes instituições.

Projeta-se para 2020 a celebração de novos protocolos de parceria e colaboração com outras entidades e organismos.



#### **4.2. Apoio a programas e projetos - Mecenas**

O plano anual de atividades da Fundação do Desporto é maioritariamente financiado pelos seguintes Mecenas: Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., Câmara Municipal da Maia, Comité Olímpico de Portugal – COP, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal – CDP, Rádio e Televisão de Portugal – RTP, Energias de Portugal – EDP, SONAE – Sport Zone, GALP Energia, S. A., Lactogal, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A, Associação Mutualista Montepio, Renault Portugal, S.A., COSMOS Viagens e Turismo, S.A., Liberty Seguros e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Esperam-se outros donativos pontuais por parte de novas entidades à semelhança do que se tem registado nos anos anteriores.

#### **4.3. Apoios e fundos comunitários**

A Fundação do Desporto tem também em curso projetos financiados por fundos, programas ou planos internacionais designadamente: ERASMUS+ (Capítulo Desporto) e quadro comunitário Portugal 2020, no eixo Competitividade e Internacionalização, POCI, Compete 2020 e SAMA 2020.

Em 2020 a Fundação continuará a acompanhar o dossier dos fundos comunitários a operacionalizar no nosso País até 2020. Ressalva-se o facto de que, no caso de acesso aos Fundos Estruturais 2020, tal significará a necessidade de externalização de serviços junto de fornecedores externos.

#### **4.4. Programa de desenvolvimento desportivo**

Ao nível do Programa de Desenvolvimento Desportivo encontram-se em execução as seguintes medidas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto;
- i) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- j) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no desporto;
- k) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- l) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- m) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- n) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- o) Exploração de fundos comunitários em prol do desporto;
- p) Fomento da economia desportiva;
- q) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.



## 5. Centros de Alto Rendimento (CAR)

Os Centros de Alto Rendimento (CAR) são uma rede de infraestruturas desportivas localizadas em vários concelhos do País, com valências especializadas e orientadas para a investigação, aperfeiçoamento e treino de praticantes de alto rendimento, como meio de promover a qualificação e o desenvolvimento de várias modalidades desportivas, segundo padrões internacionais.

Desde 2015 foi já possível implementar toda a rede nacional e criar as Comissões de Gestão Local (CGL), tendo sido financiados projetos desportivos dos Centros bem como executada uma medida de apoio ao apetrechamento e equipamento destas infraestruturas especializadas.

O ano de 2018 representou a consolidação da nova estratégia para a Fundação do Desporto. Igualmente e de acordo com as novas competências estatutárias no domínio dos Centros de Alto Rendimento, a criação das Comissões de Gestão Local foi um dos principais objetivos e, para o efeito, desenvolveram-se todos os esforços junto dos Municípios e Federações, para a sua implementação. A Rede Nacional de CAR e as CGL apenas estiveram em plenitude de funções a partir de 2018.

Em 2020 encetar-se-ão esforços no sentido de dar continuidade ao programa de capacitação e qualificação da Rede Nacional de CAR, consolidando a dinâmica de construção da Rede de CAR.

Para 2020 contamos continuar a operacionalizar as medidas de apoio implementadas bem assim como prosseguir o processo de internacionalização da rede nacional de CAR. Este projeto foi desenhado com base na análise das principais problemáticas e desafios que se colocam ao setor e, em particular, aos CAR.

A Fundação do Desporto continuará, igualmente, a tentar captar financiamentos adicionais, junto do tecido empresarial, do Estado e do quadro comunitário para financiar as atividades

que se realizam nos CAR, para os qualificar e capacitar por forma a contribuir para a sua sustentabilidade.

## 6. Outras parcerias estratégicas

A internacionalização do Desporto não pode passar apenas e só pelos departamentos e instituições do Desporto. Tem de ir mais longe e procurar quem no País tem experiência e conhecimento ao nível da de promoção e divulgação.

Deste modo, é fundamental continuar o diálogo e concertação com as Estruturas Nacionais e Regionais do Turismo, e respetivas Agências de Promoção Externa, assim como com a AICEP, AIP, AEP, o Turismo de Portugal, I.P., entre outros parceiros públicos e privados, para que o desporto nacional e toda a sua indústria possam ser projetados a nível Europeu e Mundial, dando uma particular e especial atenção aos países de Língua Portuguesa, espaços da Lusofonia e Ibero-americano. Será dada continuidade às parcerias com o universo das instituições de ensino superior e centro de investigação, assim como com o tecido empresarial no sentido de desenvolver novos projetos inovadores e empreendedores.

## 7. A aposta nos eventos desportivos

Tal como tem vindo a acontecer desde 2014 está projetado para 2020 o apoio à realização de eventos desportivos nacionais e internacionais nos CAR, ou fora deles, contribuindo assim para a afirmação do Desporto Nacional e para o desenvolvimento local e regional.

## 8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos - apoio a atletas/equipas ou seleções nacionais

A Fundação do Desporto iniciou este apoio durante o ano de 2014 com alguns resultados positivos. É intenção da Administração reforçar estes apoios através de protocolos desportivos



com as Federações, de forma a apoiar praticantes que no futuro poderão vir a ser os nossos campeões.

A procura por mecenas, patrocinadores e apoios exclusivos e diretos para esta iniciativa, que se considera importante e de valor para o futuro do desporto nacional, é determinante para a sustentabilidade desta medida de apoio.

### **9. Outros programas, projetos e Iniciativas**

A Fundação do Desporto procurará em 2020 estreitar e desenvolver a cooperação com as instituições intervenientes na área da juventude, participar ativamente no Plano Nacional de Ética Desportiva e no Programa Nacional de Desporto para Todos, nas atividades programáticas da Cidade Europeia do Desporto, desenvolvendo ações no âmbito da Semana Europeia do Desporto, promovida pela CE/UE.

Ademais, a Fundação pretende consolidar a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e iniciar contactos com o espaço Ibero-Americano ao nível do desporto.

Será dada continuidade aos projetos em curso dos quais se destacam o ProMentor, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa e a Deloitte e de qualificação com a Universidade Autónoma de Lisboa.

Em 2020 a ação da Fundação assentará nos seguintes principais eixos: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, bem-estar físico geral, mobilidade suave, coordenação e internacionalização da rede nacional dos CAR e, responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.

Nesta abordagem, a definição e manutenção de um conjunto de canais de comunicação analógicos e digitais revela-se de primordial importância, de forma a aumentar a literacia geral sobre o desporto e a atividade física.





Este compromisso prende-se com o robustecimento de novas ações da responsabilidade da própria Fundação do Desporto, patrocínio de praticantes, criação de programas e projetos inovadores com impacto social e de ativação, eventos nacionais e internacionais, realização de seminários e conferências, entre outras iniciativas de promoção e divulgação que permitam – dentro do quadro protocolar ou contratual - desafiar patronos a encarar e empreender estímulos e oportunidades novas no desporto.

Igualmente, estabelecer um património de dados, conhecimento, prestação alargada de serviços, e de relações institucionais, que garanta à Fundação do Desporto constituir-se entidade respeitável quando se pensa em desporto e atividade física em Portugal.

Inovando e investindo em redes de informação útil - de acesso livre para os cidadãos, aos prestadores de serviços, e investigadores de áreas com afinidade imediata - de forma a que todos possam beneficiar, publicar, e consumir, prática e conhecimento, replicando e ampliando os benefícios diretos e indiretos do desporto.

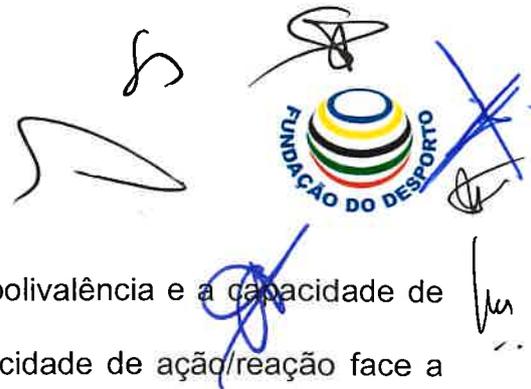
## **10. Património**

A Fundação do Desporto continuará, no ano de 2020, a pugnar pela regularização das dívidas de dotação patrimonial inicial e de dotações anuais, entretanto aprovadas, junto dos seus parceiros Instituidores, Fundadores e Curadores, campanha iniciada em 2014.

## **11. Atividades de suporte e financiamento**

### **11.1. Recursos humanos**

No ano de 2020 a Fundação do Desporto dará continuidade ao seu programa de reformas internas, onde se inclui a dimensão dos recursos humanos. Após a redução de recursos operada em 2019, por resolução de dois contratos de trabalho a termo certo, impõe-se a adoção de medidas para incremento da capacidade funcional da entidade, bem como de



gestão rigorosa de recursos e prioridades, incrementando a polivalência e a capacidade de adaptação às necessidades dos serviços, bem como a capacidade de ação/reação face a solicitações correntes ou extraordinárias.

Deste modo, o desenvolvimento de competências e qualificações por parte dos colaboradores assume uma importância fundamental para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços e ação prestada pela Fundação nas áreas identificadas como prioritárias. Assim, será dada a devida atenção ao desenvolvimento de planos individuais de formação e qualificação dos recursos humanos.

Em complemento será feita uma aposta continuada em serviços de *outsourcing*.

Esta equipa será auxiliada por um TOC, um ROC e a assessoria de uma Sociedade de Advogados, bem como por uma entidade que presta apoio na área da contratação pública. Estes serviços conferem o auxílio necessário, a nível financeiro, contabilístico e fiscal, para a adequada execução financeira.

## **11.2. Financiamentos comunitários**

Os fundos comunitários representam uma boa oportunidade, mas também de uma grande responsabilidade. A Fundação do Desporto continuará o seu plano estratégico de submissão de candidaturas a programas de financiamento a quadros e fundos comunitários, quer geridos nacionalmente, quer aos que são geridos centralmente por Bruxelas, pela Comissão Europeia e a outros fundos ou programas de financiamento internacionais.

Em 2020 continua o desenvolvimento dos projetos seguintes em curso:

a) projeto POCI-05-5762-FSE-000079, no âmbito do POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 | Operações de Capacitação da Administração Pública, cujo valor global ascende a € 155.625,00/24 meses e o valor determinado para a Fundação do Desporto se cifra em € 15.562,51. A comparticipação do POCI para 2020 será de € 13.294,27, sendo a



comparticipação do beneficiário € 2.268,24;

b) projeto ERASMUS + | Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP (*Sport – Collaborative partnerships - Integration of elite athletes into the labour market through the valorization of their transversal competences*), com o orçamento de 31.212,41 € para a Fundação do Desporto, com um cofinanciamento da C.E. no valor de 21.364,70 €, a que acresce a componente de beneficiário de 30%, estando programada para 2020 a transferência da última tranche no valor de 6.650,75€.

### **11.3. Programa a submeter a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)**

Para o ano de 2020 será submetido a financiamento pelo Estado, através do ente público IPDJ, I.P., um programa multidimensional que é parte integrante do presente plano de atividades. Será proposto que a estrutura orçamental para o contrato-programa a celebrar em 2020 entre o Estado, através do IPDJ, I.P. e esta Fundação, tenha por objeto as seguintes áreas de atuação:

(i) atividades e iniciativas no âmbito das responsabilidades delegas de coordenação da gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento - medida de apoio aos projetos desportivos - proposto um financiamento de € 290.000,00 – e medida de apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR - representa um fator nuclear de modernização e atualização constante destas infraestruturas para a excelência desportiva, no valor de € 120.000,00. Promoção da Rede Nacional de CAR no valor de € 5.000,00.

(ii) medida de apoio a eventos desportivos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos, no valor de € 5.000,00.

(iii) Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais, designadamente comunitários, assim como cooperação externa, no montante de € 8.833,00;

- *exploração do enquadramento do Desporto no novo quadro comunitário 2014-2020 - Portugal*



2020 - participação do beneficiário aquando o recurso a fundos nacionais (ex.: REGFIN do Turismo de Portugal, I.P.) e internacionais (UNESCO, AMA, etc.), designadamente comunitários, onde se destacam os 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+,

- colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, "Objeto e atribuições", ponto número 5, "[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional" - estes tipos de iniciativas realizam-se em articulação com o IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto;

- projetos especiais - I&D&I, Horizon 2020, Envelhecimento Ativo e Gerontologia, Desporto para Pessoas com deficiência, entre outros;

(vi) apoio à estrutura e funcionamento da Fundação do Desporto no montante de € 200.000,00.

Síntese da estrutura do contrato-programa a submeter ao IPDJ, I.P. para 2020:

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares)	VALOR APOIO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	<b>200.000 €</b>
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	<b>415.000 €</b>
Medida – Projetos desportivos CAR	290.000 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	120.000 €
Promoção internacional dos CAR	5.000 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	<b>5.000 €</b>
Projetos especiais e de cooperação externa	<b>8.833 €</b>
Total do C-P a celebrar com o Estado para 2020	<b>628.833,00</b>
Dotação anual de Fundador/Instituidor – IPDJ, I.P.	<b>10.000 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>638.833,00 €</b>



## 12 - Síntese

Contribuir para que o desporto nacional de torne uma referência internacional é um dos objetivos da Fundação do Desporto. É nesta meta que se centram as energias e opção estratégica. Apoiar as ideias inovadoras, criativas, competitivas e transdisciplinares num crescente enquadramento de proximidade e especialização combinando a rentabilização de recursos é o grande desiderato.

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta é um documento que procura ir ao encontro das expectativas da instituição e dos agentes desportivos nacionais e, seguramente, representa mais um passo para a afirmação da Fundação do Desporto como parceiro do Universo Desportivo.

Para almejar os objetivos e metas definidas neste documento é necessário o empenho e apoio de todos, em particular nossos Fundadores/Curadores, elementos fundamentais para o sucesso deste Plano de Atividades “desportivas” para 2020 e respetivo Orçamento.

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2020 pretende atingir os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo estratégico 1 (OE1): consolidar o trajeto de edificação e consolidação da Fundação do Desporto com nova missão e incumbências;

Objetivo estratégico 2 (OE2): consolidar o enquadramento legal e normativo da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento;

Objetivo estratégico 3 (OE3): desenvolver o modelo operacional da Fundação, o seu plano estratégico e projeto desportivo;

Objetivo estratégico 4 (OE4): construir a dimensão internacional e de cooperação externa da Fundação junto das entidades conexas com os universos desportivo e fundacional;

Objetivo estratégico 5 (OE5): operacionalizar o programa de desenvolvimento desportivo, suas medidas e ações;



Objetivo estratégico 6 (OE6): melhorar o desempenho organizacional através da modernização da Fundação e sua capacitação multidimensional;

Objetivo operacional 7 (OE7): incrementar o número de Curadores e de Mecenas da Fundação;

Objetivo estratégico 8 (OE8): continuar a laborar na atualização do EBF em especial no que concerne ao Mecenato Desportivo;

Objetivo estratégico 9 (OE9): apostar nos recursos a fundos comunitários e outros apoios nacionais ou internacionais disponíveis;

As atividades programadas para 2020 refletem o reposicionamento da Fundação do Desporto a nível institucional, enquadrado nas dimensões regionais, nacionais e internacionais quer do movimento e universo desportivo bem como do movimento e universo fundacional.

O presente documento espelha o esforço em pilares fundamentais como a cooperação, a competitividade, a capacitação e qualificação, a internacionalização e a captação de recursos contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

Assim, nos termos dos Estatutos, submete-se o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, à apreciação do Conselho de Administração e à aprovação do Conselho de Fundadores e Curadores.



## 12.1. Área administrativa e orçamento

No ano de 2020 a Fundação do Desporto espera conseguir receitas provenientes do Estado, designadamente do IPDJ, I.P. através da celebração de um contrato-programa, bem como através de apoios conseguidos junto de outras tutelas da Administração Pública, da captação de receitas provenientes do concurso a fundos e quadros de financiamento, das dotações anuais de Fundadores e Curadores, da entrada de novos Curadores e de entregas *ad hoc* de Mecenaz e outros patrocinadores.

O orçamento previsional e o plano de atividades para 2020 contempla os recursos disponíveis para as atividades próprias e regulares e os proveitos/receitas resultantes de apoios, patrocínios, subsídios à exploração, financiamentos de fundos, programas ou outros apoios, dentro das vertentes estatutárias.

As despesas refletem os encargos fixos da administração, do apoio a projetos desportivos diversos, fruto da operacionalização do plano desenvolvimento desportivo da organização e de outros investimentos previstos no presente Plano Anual de Atividades. É um orçamento, que reflete a realidade financeira da Fundação e que, naturalmente, tem como fim o equilíbrio entre os custos e proveitos.

A Fundação continuará a reservar parte dos seus financiamentos para o fundo permanente de investimento constituído pelos rendimentos e bens que sejam afetos a esse fim pelo Conselho de Administração, em montante não inferior a dez por cento das contribuições anuais recebidas dos fundadores/instituidores.

Prevê-se um total de receita de € 968.828,02, a que corresponde um total de despesa de € 967.312,51. A Comissão Executiva propõe que o saldo de caixa final seja deferido para o exercício de 2021, no valor de € 1.515,51.

Destaca-se, também, a continuidade do projeto POCI-05-5762-FSE-000079, no âmbito do POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016 | Operações de Capacitação da Administração Pública, cujo valor global ascende a € 155.625,00/24 meses e o valor determinado para a Fundação do Desporto se cifra em € 15.562,51. A comparticipação do POCI para 2020 será



de € 13.294,27, sendo a comparticipação do beneficiário € 2.268,24.

Ainda no âmbito dos financiamentos comunitários destaca-se o encerramento do projeto ERASMUS + Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP com a entrada da última tranche de cofinanciamento no valor de € 6.650,75.

Através das medidas já implementadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo bem assim como de outras que possam vir a ser espoletadas, a Fundação do Desporto terá, pelo quinto ano consecutivo um volume total de negócios consistente no valor de € 968.828,02

De seguida apresenta-se a estrutura orçamental para o ano de 2020.

22 de novembro de 2019

O Conselho de Administração,

**Paulo Frischknecht**

*(Presidente do Conselho de Administração)*

**João Marrana**

*(Vice-Presidente do Conselho de Administração)*

**Nuno Pinto de Magalhães**

*(Vice-Presidente do Conselho de Administração)*

## Anexo I - Orçamento – 2020

### RECEITAS – Proveitos e Ganhos

<i>Origem</i>	<b>RECEITAS Proveitos e Ganhos</b>	<i>Unidade monetária (€)</i>
<b>Transferências correntes – Subsídios, doações e legados à exploração</b>		
<b>Fundadores/Curadores</b>		
<b>Administrações Públicas</b>		
<b>Estado – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e Administração Local</b>		
- Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais - CAR, projetos desportivos, apetrechamento e equipamento, promoção nacional e internacional, qualificação, capacitação e competitividade - Estrutura e Funcionamento - Estudos e investigação - Economia do Desporto - Cooperação externa - Projetos especiais - Recurso a fundos e internacionais, designadamente comunitários - 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+	Subsídio à exploração  628.833,00	
Idem, Dotação anual 2019	10.000,00	
Idem, Dotação anual 2020	10.000,00	<b>648.833,00</b>
<b>Câmara Municipal da Maia</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	<b>10.000,00</b>
		<b>658.833,00</b>
<b>Privados</b>		
<b>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - SCML</b>		
Dotação anual 2018	10.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	
Dotação anual 2020	10.000,00	
Protocolo de financiamento 2019	100.000,00	<b>130.000,00</b>
<b>Confederação do Desporto de Portugal - CDP</b>		
Dotação patrimonial inicial em dívida a 22.11.2019	95.000,00	
Dotação patrimonial prevista para 2019	5.000,00	
Dotação patrimonial prevista para 2020	5.000,00	
Dotação anual 2019	10.000,00	
Dotação anual 2020	10.000,00	<b>30.000,00</b>
<b>Comité Olímpico de Portugal - COP</b>		
Dotação anual 2019	10.000,00	
Dotação anual 2020	10.000,00	<b>20.000,00</b>





<b>Comité Paralímpico de Portugal – CPP</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>SONAE SDRS, Sports Division, SR, S.A. - Sport Zone</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>RTP, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>Lactogal, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>Central de Cervejas e Bebidas, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>EDP - Energias de Portugal, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>Associação Mutualista Montepio</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>COSMOS, Viagens e Turismo, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	10.000,00	
<b>Renault Portugal, S.A.</b>		
Dotação anual 2020	Espécie (Equiv. 10.000,00)	<b>90.000,00</b>
		<b>270.000,00</b>
<b>Portugal 2020</b>		
<b>POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016   Operações de Capacitação da Administração Pública   Projeto POCI-05-5762-FSE-000079</b>	Valor Global do projeto € 155.625,00/24 meses Valor determinado – Fundação do Desporto 15.562,51	<b>Valor para o ano de 2020</b>
Comparticipação do POCI 2020	13.294,27	<b>13.294,27</b>
Comparticipação do beneficiário	2.268,24	
		<b>13.294,27</b>
<b>ERASMUS + Capítulo Desporto – Comissão Europeia</b>		
ERASMUS + Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP – valor global do cofinanciamento	26.867,00	
Comparticipação do beneficiário	691,75	<b>6.650,75</b>
Comparticipação a receber em 2020	6.650,75	
		<b>6.650,75</b>
<b>Donativos</b>		
Novos Curadores e outras entidades	20.000,00	<b>20.000,00</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
Juros bancários	50,00	<b>50,00</b>
<b>Deferimentos</b>		
Saldos conta	Deferido de 2019 0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>968.828,02</b>



**DESPEAS – Custos e Perdas**

<i>Origem</i>	<i>DESPEAS Custos e Perdas</i>	<i>Unidade monetária (€)</i>
<b>Estrutura e funcionamento</b>		
Despesas com o pessoal		
Pessoal dos quadros - CITT	49.689,24	
Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal dos quadros	8.300,00	
Órgãos Sociais	44.810,00	
Subsídio de Férias e de Natal – Órgãos Sociais	7.500,00	
Gratificações	1.400,00	
Despesas de representação	16.500,00	
Subsídio de refeição	5.600,00	
Subsídio de transporte	3.300,00	
Encargos sobre remunerações – Estado e outros entes públicos, Segurança Social	29.500,00	
<b>Custo total com remunerações</b>		<b>170.000,00</b>
Ajudas de custo	2.500,00	
Outros suplementos e prémios	2.500,00	
Seguros - AT	1.500,00	
		<b>176.500,00</b>
<b>Aquisição de bens e serviços - Encargos das instalações</b>		
Seguros (Recheio)	500,00	
Locação de edifícios - rendas e alugueres	17.000,00	
Comunicações – fixas de dados, fixas de voz, móveis, outros serviços de comunicações e conexos de comunicações	4.500,00	
Limpeza e higiene	1.000,00	
Eletricidade	600,00	
Água	450,00	
Ferramentas e utensílios	2.500,00	
Outros serviços	1.000,00	
		<b>27.550,00</b>
<b>Aquisição de bens e serviços - Fornecimentos e serviços externos</b>		
Patrocínio judiciário	5.000,00	
Trabalhos Especializados – Estudos pareceres, projetos e consultoria	10.000,00	
Idem – TOC	11.100,00	
Idem – ROC	6.200,00	
Plataforma de contratação pública - Vortal	1.000,00	
Material Escritório	200,00	
Papel	200,00	
Impressoras/fotocopiadora/scanner	1.000,00	
Deslocações/Estadas	18.000,00	
Combustíveis e lubrificantes	7.500,00	
Portagens e parqueamentos	3.000,00	
Formação RH	1.000,00	
Assistência técnica	1.000,00	



Outros serviços de saúde	500,00	
Ticket refeição	1.000,00	
Transportes	500,00	
Correios	1.000,00	
Material de informática - Software	2.500,00	
Equipamento de informática	2.500,00	
Hardware de comunicações	500,00	
Outros bens	1.000,00	
		<b>74.700,00</b>
<b>Publicidade e promoção</b>		
Publicidade institucional e obrigatória	1.000,00	
Publicidade em território nacional e internacional	2.500,00	
Seguros	500,00	
Material Promoção	15.000,00	
		<b>19.000,00</b>
<b>Outros Custos Operacionais</b>		
Quotizações	1.500,00	
Gastos Bancários	500,00	
Reuniões Internacionais	1.000,00	
		<b>3.000,00</b>
<b>Instituições S/Fins Lucrativos</b>		
<b>Programa de desenvolvimento desportivo</b>		
Projetos Desportivos dos CAR	290.000,00	
Fundo apetrechamento CAR		
i) Reserva do Fundo	1.000,00	
ii) Apetrechamento e Equipamento dos CAR	125.000,00	
Apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	35.000,00	
Modernização de Infraestruturas	25.000,00	
Apoio aos jovens talentos desportivos	20.000,00	
Projetos especiais e de cooperação externa	5.000,00	
Projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	5.000,00	
Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	20.000,00	
Apoio ao empreendedorismo e I&D&I no desporto	5.000,00	
Projetos inovadores de cariz sociocultural	20.000,00	
Projetos de comunicação no desporto	15.000,00	
Projetos de investigação, ciência, publicações e edições	20.000,00	
Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP)	10.000,00	
Cooperação externa	10.000,00	
Outros projetos	25.000,00	
		<b>631.000,00</b>
<b>ERASMUS +</b>		



ERASMUS +   Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP	1.500,00	<b>1.500,00</b>
		<b>1.500,00</b>
<b>Portugal 2020</b>		
POCI – SAMA, Aviso 03/SAMA2020/2016   Operações de Capacitação da Administração Pública   Projeto POCI-05-5762-FSE-000079	15.562,51	<b>15.562,51</b>
		<b>15.562,51</b>
<b>Outros projetos</b>		
Outros projetos	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>PNED</b>	500,00	<b>500,00</b>
<b>PNDpT</b>	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>Semana Europeia do Desporto (EU/CE)</b>	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>Congressos/Seminários</b>	5.000,00	<b>5.000,00</b>
<b>Fundo permanente de investimento</b>	10.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>Total de despesas</b>		<b>967.312,51</b>
<b>Saldo de caixa a deferir</b>		<b>1.515,51</b>
<b>Total de receitas</b>		<b>968.828,02</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>0,00</b>